



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4745

Ji-Paraná (RO), 11 de maio 2026

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG.01
TERMO DE CONVÊNIO.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
ATAS DE REUNIÃO.....	PÁG.04
PORTARIAS.....	PÁG.06
ATA CMAS.....	PÁG.07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.08

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de BLOCO CERAMICO destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. **Processo Administrativo nº 1-7175/2026- SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Data de Abertura: 28/05/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 11 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR, para atender as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-6187/2026 – SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 1.676.296,39 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Data de Abertura: 27/05/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 11 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO Nº 1-1662/2026

Interessada: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:
G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.732.355/0001-61, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 08 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 11/05/2026 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2666061** e o código verificador **7EB7F2D9**.

Referência: [Processo nº 1-2934/2026](#).

Docto ID: 2666061 v1

TERMO DE DISPENSA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Processo Administrativo: 1-2934/2026

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.

A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.

Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.732.355/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.

A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Ji-paraná - RO, 08 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
 Presidente da AMT
 Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 11/05/2026 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2665991** e o código verificador **62A266EF**.

Referência: [Processo nº 1-2934/2026](#).

Docto ID: 2665991 v1

TERMO DE CONVÊNIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/CMJP/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO E A ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA - ARR, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO**, órgão público representante do Poder Legislativo de Ji-Paraná - RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.380.325/0001-06, com sede na Avenida Dois de Abril, n.º 1571, bairro Urupá, Ji-Paraná - RO, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCELO JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, convivente, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 792226/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 597.442.942-72, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, n.º 2012, Bairro São Pedro, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA - ARR**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.108.163/0001-43, com sede na Rua Governador Jorge Teixeira, n.º 2335, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, neste ato representada pelo seu Presidente, **SERGIO SUSSUMU SUGANUMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 268.889 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 134.548.652-20, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.562/2022, Lei Federal n.º 14.133/2021, e com respaldo no Processo Administrativo n.º 1-136/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto estabelecer e regular o desconto facultativo em folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ji-Paraná para a aquisição de Passaportes e Cartelas da 45ª EXPOJIPA, comercializados pela **CONVENIADA**, com possibilidade de parcelamento em até 4 (quatro) vezes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBMISSÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

A **CONVENIADA** declara estar devidamente habilitada e credenciada perante a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), conforme Convênio n.º 002/PGM/PMJP/2026, aproveitando-se os referidos atos de credenciamento para a consecução deste instrumento, nos termos do Parecer Jurídico nº 52/PROC/CMJP/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS LIMITES DA CONSIGNAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Em observância à Lei Municipal n.º 3.562/2022, a realização dos descontos fica condicionada aos seguintes requisitos imperativos: I - A exigência de autorização prévia e expressa de cada servidor aderente, a ser colhida pela **CONVENIADA**, garantindo a comprovação da aceitação da operação; e II - O respeito à margem consignável máxima de 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor para esta modalidade de consignação facultativa.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
 Av. O2 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
 D: 154734 e CRC: 24C303C4 e-mail: www.camaraji-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTEA **CONVENIENTE** obriga-se a:

I - Prestar Informações à **CONVENIADA**, com a indicação da margem disponível, nos limites autorizados em Lei, respondendo pela exatidão dos dados;

II - Efetuar a averbação da consignação, após solicitação da **CONVENIADA**, bloqueando a margem consignável do **SERVIDOR**, quando formalizada a operação de desconto;

III - Informar aos **SERVIDORES** no demonstrativo de seus rendimentos, de forma discriminada, o valor da prestação mensal descontada;

IV - Informar à **CONVENIADA** os casos de extinção do contrato de trabalho, falecimento e/ou afastamento por licença médica dos **SERVIDORES**;

V - Suspender a consignação caso os descontos ultrapassem o limite legal da margem consignável do servidor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADAA **CONVENIADA** obriga-se a:

I - Obter do servidor a autorização expressa, de forma irrevogável e irretroatável, do desconto incidente sobre sua remuneração para pagamento das parcelas, por meio de consignação em folha;

II - Respeitar a margem disponível, sendo o percentual de até 30% (trinta por cento) da renda do servidor que poderá ser comprometida em folha de pagamento;

III - Efetuar a cobrança ordinária das prestações de acordo com o cronograma de vencimento fixado com a **CONVENIENTE**, inclusive, comunicando-a e/ou notificando-a normalmente sobre eventuais atrasos de envio de informações e/ou recursos financeiros.

IV - Efetuar a cobrança, diretamente do **SERVIDOR**, das prestações não descontadas na folha de pagamento por insuficiência de margem ou por seu desligamento da **CONVENIENTE**.

V - Efetuar a restituição ao **SERVIDOR** do(s) valor(es) pago(s) ou repassado(s) a **CONVENIENTE** em duplicidade;

VI - Observar os requisitos e obrigações estabelecidos nas Leis Municipais.

CLÁUSULA SEXTA - DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
 Av. O2 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
 D: 154734 e CRC: 24C303C4 e-mail: www.camaraji-parana.com.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
 Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
 Secretária Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
 Secretária Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
 Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretária Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretária Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
 Secretária de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
 Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
 Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
 Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
 Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
 Coordenadoria de Comunicação Social



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

A consignação constitui mera facilidade de pagamento entre a CONVENIADA e o servidor, não cabendo à Câmara Municipal de Ji-Paraná qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária pelos débitos assumidos pelos servidores, limitando-se sua atuação estritamente à averbação e ao repasse dos valores descontados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Convênio ficarão a cargo de servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONVENIENTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei n. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 91, caput, da Lei n. 14.133/2021, e ao artigo 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As questões oriundas deste instrumento serão resolvidas de comum acordo entre as partes, observadas as normas de direito público, ficando eleito o Foro de Ji-Paraná, Estado do Rondônia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo.

Ji-Paraná - RO, 11 de maio de 2026.

CONVENIENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.380.325/0001-06
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente

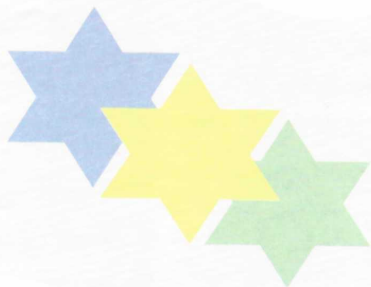
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajji-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA
CNPJ n. 04.108.163/0001-43
SERGIO SUSSUMU SUGANUMA
Presidente

Vistado por: DELAIAS SOUZA DE JESUS,
Procurador Geral da Câmara Municipal de Ji-Paraná - RO, Portaria 037/DRH/CMJP/2025,
OAB/RO n.º 154734



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajji-parana.com.br



Cºmara Municipal de Ji-Paraná®

04.380.325/0001-06
Av. 2 de Abril, 1571 - Urupá®
www.jiparana.ro.leg.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Termo	001	11/05/2026
ID:	154734	Processo
CRC:	24C303C4	Documento
Processo:	1-136/2026	
Usuário:	MARCELO JOSE DE LEMOS	
Criação:	11/05/2026 12:58:23	Finalização:
		11/05/2026 13:00:46
MD5:	2C2D8EDB29F6338E0C2963923C218630	
SHA256:	221E03F91B9C726A37425A71486E1E67650E50853A0D57439ABE65FC4903EA73	
Síntese/Objeto:		
Termo de convenio né001/CMJ P/2026		
INTERESSADOS		
CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		11/05/2026 12:58:23
ASSUNTOS		
CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA- ARR		11/05/2026 12:58:23
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
MARCELO JOSE DE LEMOS	PRESIDENTE DA CMJP	11/05/2026 13:01:42

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jiparana.ro.leg.br informando o ID 154734 e o CRC 24C303C4.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial para Organização e Efetivação da 1ª Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Exercício de 2026, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná;

End.: Avenida 2 de Abril, 1571 Bairro Urupá, CEP n.76.900-181;

Data: 21 de maio de 2026 (quinta-feira). Horário: a partir das 9 horas.

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladora Geral do Município
Decreto n.2229/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Edital de Convocação	REFERENTE 1ªAUD.PUB. DO 1º QUAD.	08/05/2026
ID:	2668235	Processo
CRC:	020C4A1B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARLENE MAIA RIBEIRO	
Criação:	08/05/2026 13:03:19	Finalização:
		08/05/2026 13:04:25
MD5:	CB4C8B7CFF77DE9991E13CFAFD5F08E0	
SHA256:	AF3E0A6931D8A9FCBEB72E33476F584A5DD3E20A294FD963D33E6E55566D398	
Síntese/Objeto:		
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA		
INTERESSADOS		
DANILO CARRILHO CARDOSO	JI-PARANÁ	RO 08/05/2026 13:03:19
ASSUNTOS		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		08/05/2026 13:03:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 126	08/05/2026	2667853
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	11/05/2026 12:46:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2668235 e o CRC 020C4A1B.

ATAS DE REUNIÃO



Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e quatro minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Susana Araújo (APAE), Rosiane Ribas (UNIR), Leide Daiana (IFA), Alessandra Ferreira (SEMOSF), Ana Paula Silva (SEMUSA), Alan Silva (SEMUSA), Margarete Porto (SEMASF), Elizangela Menezes (AFYA) e Nágila Bandeira (UNIR). Registraram-se ainda as presenças da comunidade externa: Ana Kéren da Rosa G. dos Santos (Intérprete de LIBRAS/ASFJIPA) e Gabriela Coelho (mãe atípica/AMAJI).

1. Formação das Comissões:

A reunião foi aberta pela secretária Nágila Bandeira, que apresentou a pauta do dia. Iniciou-se a discussão e leitura do Regimento Interno do CMDPD, art. que trata sobre as comissões. Deliberou-se pela criação das seguintes comissões:

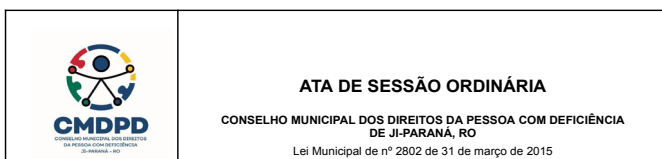
- **Comissão Temática de Atualização do Regimento Interno e Fundo Municipal:** Com o objetivo de atualizar o Regimento e tratar das questões do Fundo do CMDPD, a comissão foi aprovada por unanimidade, composta por: Nágila Bandeira (Presidente/Relatora), Ana Paula Silva, Susana Araújo e Alessandra Ferreira. Estabeleceu-se o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos. Esta comissão terá caráter **temporário** até a consolidação do novo regimento interno.
- **Comissão Transitória de Assuntos Diversos:** composta por Elizangela Menezes (Presidente/Relatora), Alessandra Ferreira, Rosiane Ribas e Alan Silva.

2. Informes:

Em pauta, discutiu-se a resposta ao **Ofício nº 002075/2025 da 1ª Promotoria de Justiça de Ji-Paraná (MPRO)**. Sobre o espaço da brinquedoteca mencionado, o ideal é a estrutura e o cuidador, no entanto, sugeriu-se que o espaço com brinquedos seja configurado como um ambiente de convivência próximo aos responsáveis, em área de espera aberta ou delimitada por cercado, com brinquedos, neste momento sem a obrigatoriedade de um cuidador exclusivo.

Atuação dos Conselheiros - Conselheiros e a conselheira Margarete Porto relataram dificuldades enfrentadas pelos membros para comparecer às reuniões. Sugeriu a emissão de ofício às secretarias de origem, anexando o decreto de nomeação, o calendário anual e o relatório de atividades, visando formalizar a importância da participação. Reforçou-se o apoio à Dra. Joseane, reafirmando a necessidade de atuação ativa dos servidores indicados e o apelo para que as instituições evitem a rotatividade excessiva ou a ausência de seus representantes.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1324587f8d0becf2c094a20cf2227f92e559c67fdd1c7676005f619e468d82
Link de validação: <https://valida.br/3ad4c0e9478681795be7f6be39d0a546e6c87a11dd685d5e7sv>



Formação Profissional - Abordou-se a necessidade de capacitação inicial e continuada para cuidadores e professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Deliberou-se pelo envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) solicitando o cronograma de formações, com a ressalva de que os treinamentos não prejudiquem o atendimento direto aos estudantes.

- As conselheiras Elizangela Menezes e Rosiane Ribas ressaltaram a urgência da criação de cargos e realização de concursos públicos específicos (AEE, intérpretes de Libras e afins).
- A convidada Gabriela Coelho (AMAJI) defendeu que a capacitação deve se estender à rede privada de ensino, informando que a AMAJI desenvolverá um projeto nesse sentido. O Conselho sugeriu o envio de ofício circular às escolas particulares informando sobre tal necessidade e solicitando informações detalhadas sobre a estrutura do atendimento à Educação Especial e o calendário de formação.
- A convidada Ana Kéren (ASFJIPA) destacou a carência de intérpretes de Libras no município e a importância de provimento de vagas por concurso público em detrimento de portarias temporárias.

3. Encerramento:

Por fim, o plenário aprovou a alteração do calendário de reuniões ordinárias, que passarão a ocorrer na **3ª (terceira) quarta-feira de cada mês**, conforme cronograma anexo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Nágila Bandeira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1324587f8d0becf2c094a20cf2227f92e559c67fdd1c7676005f619e468d82
Link de validação: <https://valida.br/3ad4c0e9478681795be7f6be39d0a546e6c87a11dd685d5e7sv>

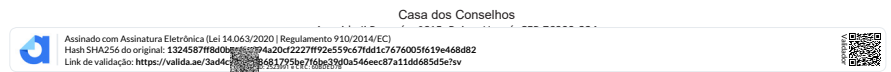


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD
Lei Municipal 2802/2015

**CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDPD 2026**

MÊS	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
DIA	16	04	18	15	20	17	15	19	16	21	18	16
HORÁRIO	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h

- AS REUNIÕES ORDINÁRIAS ESTÃO PREVISTAS, CONFORME DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA DO DIA 16/01/2025, PARA TODA 3ª QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS.
- NOS FERIADOS, AS REUNIÕES PASSARÃO PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL.
- AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS SERÃO COMUNICADAS MEDIANTE AO ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO NO WHATSAPP.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672.0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	ATA CMDPD 002	17/03/2026
ID:	2523991	Processo
CRC:	60BDE7B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO	
Criação:	17/03/2026 13:54:11	Finalização:
	17/03/2026 13:54:23	
MD5:	8C92B5D2BD58B2BCE0F40D1CFFDDDC49	
SHA256:	6F309AA1C4FF211132656089E1FB9C32CB7E4A24BE7F0DE8366A933006B83A	
Símbolo/Objeto:		
Solicitação de Publicação de Atas do CMAS e CMDPD.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
		17/03/2026 13:54:11
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		17/03/2026 13:54:11
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 89		17/03/2026
		2523948

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2523991 e o CRC 60BDE7B.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na Sala da Casa dos Conselhos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, devidamente convocada, com a seguinte pauta: (I) aprovação do calendário anual de reuniões de 2026; (II) demandas do Ministério Público; (III) informes sobre reunião com a Secretaria Municipal de Educação e Saúde; e (IV) outros informes e deliberações.

Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) representantes da AFYA, APAE, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família e a Presidente deste Conselho, regularmente convocados.

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Leide, que deu boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos com a apresentação da proposta de calendário anual das reuniões para o exercício de 2026. Após discussão, foi deliberado e aprovado por unanimidade que as reuniões ordinárias do CMDPD ocorrerão na primeira quarta-feira de cada mês, às 8h:30min.

Em seguida, passou-se à segunda pauta, referente às demandas encaminhadas pelo Ministério Público. Foi informado aos conselheiros que há denúncia em trâmite no Ministério Público envolvendo a Escola Municipal Celso Rocco, referente à existência de uma suposta “sala do pânico” instalada dentro da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Diante disso, a Presidente solicitou a leitura da ata da visita técnica realizada à referida unidade escolar, a qual foi lida pela secretária do Conselho. A visita foi realizada pela Presidente Leide e pela Conselheira Nágila, sendo relatadas todas as constatações verificadas no local. Na oportunidade, foram apresentadas fotografias aos conselheiros, evidenciando as condições estruturais da escola e da sala utilizada como AEE.



ID: 2523990 e CRC: 0D4B9EB4

Durante os debates, a Conselheira Elisângela relatou que, quando ainda era servidora Comissionada da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao visitar a mesma unidade escolar, constatou que a direção havia dividido a sala de AEE com o depósito da escola, situação considerada irregular e inadequada, por contrariar as normas de funcionamento do atendimento educacional especializado.

A Presidente do Conselho esclareceu ainda que o Ministério Público encaminhou as recomendações feita CMDPD, à Prefeitura Municipal para cumprimento, no qual após a resposta da Prefeitura ao MP, o ofício foi encaminhado ao Conselho para conhecimento e deliberações. Na sequência, foi realizada a leitura do ofício de resposta encaminhado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sendo dada ciência a todos os conselheiros acerca do teor do documento.

Na continuidade dos debates, o Conselheiro Allan, representante da Secretaria Municipal de Saúde, manifestou-se destacando que a efetivação da política de inclusão exige vontade política e administrativa, ressaltando que a luta pela causa da pessoa com deficiência deve ser contínua. Foi citado, como exemplo, que a reabilitação auditiva necessita de ampliação, sendo informado que o CER dispõe atualmente de apenas um veículo adaptado e um auxiliar de locomoção, o que se mostra insuficiente diante da demanda existente.

Foi destacado a necessidade de solicitar dados oficiais sobre a quantidade de alunos com deficiência auditiva e de pessoas com deficiência em geral, com o objetivo de verificar se a atual estrutura de atendimento atende de forma adequada a demanda existente. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Durante a reunião, também foram elencadas e deliberadas as seguintes solicitações e encaminhamentos:

a) Realização de visitas técnicas às unidades escolares e aos ambientes públicos, com o objetivo de fiscalizar as condições de acessibilidade, inclusão e atendimento às pessoas com deficiência;

b) Solicitação de acesso aos processos administrativos referentes à reforma administrativa e ao concurso público municipal, para que o Conselho possa acompanhar a elaboração dos editais, especialmente quanto à previsão de cargos e funções voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência;

c) A Presidente Leide informou sobre reunião realizada com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, a convite do Secretário Municipal, na qual foi apresentado o projeto denominado “Cuidador Mirim”, que propõe que uma criança típica auxilie no cuidado de uma criança atípica no ambiente escolar.

Após amplo debate, o Conselho manifestou-se de forma contrária ao referido projeto, entendendo que não é adequado atribuir a uma criança a responsabilidade de cuidar de outra, especialmente diante da ausência de preparo técnico, da complexidade das situações envolvidas e da responsabilidade inerente à função, a qual deve ser exercida por profissionais capacitados.

Dessa forma, foi deliberado por unanimidade que o CMDPD encaminhará ofício à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e à Secretaria Municipal de Educação, comunicando formalmente que não concorda com a implementação do projeto “Cuidador Mirim”.

d) Foi ainda deliberado que o Conselho irá solicitar a realização de capacitações, formações continuadas e ações de valorização profissional destinadas aos cuidadores da educação e aos servidores da área educacional, visando o aprimoramento do atendimento às pessoas com deficiência;

e) Por fim, deliberou-se pelo envio de ofício à empresa Norte-Sul, solicitando informações acerca das capacitações previstas ou já realizadas para os cuidadores vinculados às três empresas terceirizadas, bem como o cronograma anual de formação e o planejamento das ações de qualificação profissional.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



ID: 2523990 e CRC: 0D4B9EB4

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN HERINGER SILVA
Data: 20/01/2026 09:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO
Data: 20/01/2026 10:10:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Documento assinado digitalmente
gov.br SUSANA MARIA MANA DE ARAOZ
Data: 20/01/2026 10:27:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	ATA CMDPD 001	17/03/2026
ID:	2523990	Processo
CRC:	0D4B9EB4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO	
Criação:	17/03/2026 13:53:48	Finalização:
	17/03/2026 13:54:01	
MD5:	C956074C1B68361A00C0C0B02C695A83	
SHA256:	6D088B947F4BF5398861525DE55E5F4698F385DF9DB771FB60275C50FB2332D7	
Símbulo/Objeto:		
Solicitação de Publicação de Atas do CMAS e CMDPD.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO
		17/03/2026 13:53:48
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		17/03/2026 13:53:48
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 89		17/03/2026
		2523948

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2523990 e o CRC 0D4B9EB4.



ID: 2523990 e CRC: 0D4B9EB4

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 001/COGER/PMJP/2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-8899/2026.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.388, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o Art. 176 da Lei Municipal nº 1.405/2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Admissibilidade exarado nos autos do Processo Administrativo 5-8899/2026, que aponta indícios de irregularidades funcionais atribuídas à servidora **F. R. C.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 006/COGER, que regulamenta o rito dos procedimentos disciplinares e autoriza a indicação sucinta dos fatos e envolvidos no ato inaugural para preservar a eficácia da investigação e a imagem dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, de natureza meramente investigativa, para apurar os fatos e responsabilidades constantes no **Processo Administrativo nº 5-8899/2026**, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da instrução.

Art. 2º. Designar a **Comissão Permanente de Sindicância Administrativa**, instituída pelo Decreto Municipal nº 380/2025, para a condução dos trabalhos.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada, nos termos do Art. 178, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.405/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 001-COGER	11/05/2026
ID:	2669211	Processo
CRC:	F612A3A6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	11/05/2026 08:30:42	Finalização:
	11/05/2026 08:31:13	
MDS:	FBC04BDB233C146B1E972B1D5B16B42	
SHA256:	3058774CBB6755809A17B80E1F8BDF69AC84EFC0CFFA430A7A44AC7CB3B52	
Fórmula/Objeto:		
Memorando n. 50 - solicitação de publicação de Portaria n. 001		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO
		11/05/2026 08:30:42
ASSUNTOS		
MEMORANDO		11/05/2026 08:30:42
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando n. 50		11/05/2026 2669200

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2669211 e o CRC F612A3A6.



ID: 2659847 e CRC: F9D049D3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	001/COGER/PMJP/2026	06/05/2026
ID:	2659847	Processo
CRC:	F9D049D3	Documento
Processo:	5-8899/2026	
Usuário:	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	
Criação:	06/05/2026 12:22:04	Finalização:
	06/05/2026 12:22:51	
MDS:	89198605AD4EB80F079A1B812FF07804	
SHA256:	47DF73A52A4A9F60BCFB71BBFF5D5B34F0D4423D0D460B825EAA2B703F2B0395	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-8899/2026.		
INTERESSADOS		
Corregedoria Geral do Município - COGER	JIPARANA	RO
		06/05/2026 12:22:04
ASSUNTOS		
APURAÇÃO DE FATOS		06/05/2026 12:22:04
ANEXOS		
Comprovante de Publicação (Portal) 2605060021		06/05/2026 2659907
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	06/05/2026 12:23:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2659847 e o CRC F9D049D3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 002/COGER/PMJP/2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-8888/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

CONSIDERANDO a Decisão n. 438/GABPREF/2026, exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que autorizou a instauração de sindicância administrativa de caráter investigativo, nos termos do art. 176 da Lei Municipal nº 1.405/2005;

CONSIDERANDO os fatos noticiados pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Memorando 233 de 31/03/2026, e os documentos que o acompanham, constantes no Processo Administrativo nº 8888/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza estritamente investigativa e preparatória, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 8888/2026, referentes ao sinistro de trânsito envolvendo o veículo oficial NISSAN/FONTIER ATK X4, placa QZI-3D05.

Art. 2º Determinar que a condução dos trabalhos investigativos ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA), designada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o Art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026.

Art. 3º Por se tratar de procedimento de natureza inquisitorial, destinado exclusivamente à colheita de elementos de autoria e materialidade, a presente Sindicância prescinde da observância do contraditório e da ampla defesa nesta fase, garantias que serão asseguradas em eventual e futuro Processo Administrativo Disciplinar, caso instaurado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 040/GAB/PMJP/2025



ID: 2669211 e CRC: F612A3A6



ID: 2669090 e CRC: 96E8E28F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, Símbulo/Objeto, Interessados, Assuntos, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2669090 e o CRC 3CE8273F.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos | Página 1
ID: 2669259 e CRC: 98078984



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, Símbulo/Objeto, Interessados, Assuntos, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2669259 e o CRC 98078984.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos | Página 1

ATA CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022
CNPJ: 01.596.069/0001-92



Ata nº 003 da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ji-Paraná. Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e deliberação sobre a destinação de emendas parlamentares destinadas às entidades do município...

ID: 2523986 e CRC: 993AC86B



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022
CNPJ: 01.596.069/0001-92



esclareceu ainda que, neste primeiro momento, as instituições contempladas não precisam realizar nenhum procedimento, uma vez que os trâmites iniciais serão realizados pela própria Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do sistema Estrutura SUAS, onde serão cadastradas as programações e gerado o respectivo número de programação. Informou ainda que, após essa etapa, a programação será submetida à deliberação do Conselho e, somente após a aprovação e o empenho dos recursos, as entidades beneficiadas deverão apresentar seus respectivos planos de trabalho...

Ji-Paraná/RO, 12 de março de 2026



ID: 2523986 e CRC: 993AC86B



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022
CNPJ: 01.596.069/0001-92



Christiany Ribeiro da Silva Christiany R. Silva
Cristiana de Oliveira Cristiana de Oliveira
Francisco Marcos Gomes da Páscoa Francisco
Izabel Domingos Izabel Domingos
Lidiane Tanazildo da Costa Lidiane T. da Costa
Maria da Penha Rosa Maria da Penha Rosa
Maria José da Silva
Maria Salete Soares Maria Salete Soares
Paula Cristina Gomes Rocha Paula Cristina Gomes Rocha



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022
CNPJ: 01.596.069/0001-92



Polianna Borchardt Polianna Borchardt
Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Vitória Ramalho Ferreira Vitória Ramalho Ferreira
Meire Lilian de Oliveira Fernandes Meire Lilian de O. Fernandes



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ata	ATA 003	17/03/2026
ID:	2523986	Processo
CRC:	993AC86B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO	
Criação:	17/03/2026 13:53:12	Finalização:
	17/03/2026 13:53:28	
MD5:	14743531B37C4A239645C3B4603942E	
SHA256:	405E D62041B2F2109FB13D99B0FD6DEAEF07810A130EA6FCF5FA899D24036A21	

Símbulo/Objeto:
Solicitação de Publicação de Atas do CMAS e CMDPD.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	17/03/2026 13:53:12
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO			17/03/2026 13:53:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 89		17/03/2026	2523948

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2523986 e o CRC 993AC86B.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-10089/2024 - SUPECOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90057/SUPECOL/PMJP/2024
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 31/01/2027.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 - Avenida São Paulo, 2233 - Nova Brasília - Ji-Paraná - RO, Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com. Neste Ato representada por Lavinia Ghabrielle dos Santos, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PMJP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 1706633 e 1724981 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 51.713.456/0001-30						
Item	Descrição	Und.	Qt. Saldo em Ata	Valor reequilibrado	Valor unit. registrado	Marca
02	Batata doce de 1ª qualidade - espécie rosada, de tamanho médio ou sem defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	520	RS 7,97	RS 5,45	NACIONAL
05	Beterraba de 1ª qualidade - sem folhas, bulbos de tamanho médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	289	RS 7,42	RS 5,15	NACIONAL
07	Tomate de 1ª qualidade - tipo paulista, 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho	KG	379	8,92	RS 5,75	REGIÃO
13	Repolho branco de 1ª qualidade - tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme, livre 74s.537, d18e terra nas folhas externas	KG	721	10,37	RS 5,30	NACIONAL
14	Cenoura de 1ª qualidade - sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	117	11,12	RS 7,70	NACIONAL
38	Melancia de 1ª qualidade - espécie comum, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas	KG	1185	4,45	RS 4,63	REGIÃO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ID: 2668809 e CRC: 56ABDEBZ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

42	Polpa de fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor MARACUJÁ. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg	KG	1780	33,60	RS 23,45	WG
43	Polpa de fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor MARACUJÁ. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg.	KG	660	33,60	RS 23,45	WG
44	Polpa de Fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor ACEROLA, tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg.	KG	1252	25,58	RS 18,23	WG
45	Polpa de fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor ABACAXI, tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg.	KG	1110	26,10	RS 19,00	WG
46	Polpa de fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor CAJU, tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg.	KG	2080	19,73	RS 20,05	WG

(assinado eletronicamente)
M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 51.713.456/0001-30

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2668809 e CRC: 56ABDEBZ

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data	
Termo	3º TERMO DE ADITAMENTO - MS	08/05/2026	
ID:	2666805	Processo	Documento
CRC:	3AA32E4C		
Processo:	1-10089/2024		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	08/05/2026 10:56:53	Finalização:	08/05/2026 10:56:53
MD5:	25F1E278F3273512133DC0CF8D33222C		
SHA256:	D76E16D8106A9D41F8E7FBB7FC3506DA771D84F3642C08FD7BFE7006D4381C		
Fórmula/Objeto: reequilíbrio			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	08/05/2026 10:56:53
ASSUNTOS			
REGISTRO DE PREÇO			08/05/2026 10:56:53
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	08/05/2026 10:57:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	08/05/2026 10:59:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	08/05/2026 11:04:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2666805 e o CRC 3AA32E4C.			

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-2525/2025 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/SUPECOL/PMJP/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 14.792.179/0001-71.
VALIDADE: 18/09/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.792.179/0001-71, sediada Rua Alarico De Freitas, nº 282, Casa 1, CEP 36.052-080, São Tarcísio, Juiz De Fora/MG, TELEFONE (32) 3937-4392, e-mail: distribuidorasupra@gmail.com, Neste ato representado por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA, brasileiro, nascido em 30/06/1972, inscrito no CPF: 975.636.766-00, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2613210 e ID 2613211 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 14.792.179/0001-71					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
95	HEPARINA S/C 5000UI 0,25ML (PARINEX) - HIPOLA Registro M.S.: 1134302000018 Procedência: NACIONAL Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (COD. 18 Embalagem de Saída: 50	UND	3506	R\$ 6,62	R\$ 8,61

Ji-Paraná, 30 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob nº. 14.792.179/0001-71

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2666336 e CRC: 85808E7F

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.561-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br / Email: erp-semad@ji-parana.ro.gov.br

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos Página 1.
ID: 2669719 e CRC: 5C4E0FB7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data	
Termo	3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO	11/05/2026	
ID:	2669719	Processo	Documento
CRC:	5C4E0FB7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	11/05/2026 09:40:29	Finalização:	11/05/2026 09:40:49
MD5:	1AAD08B8582F3F69D97DE1B44E51C4D5		
SHA256:	027DFD0F263F1018FB2C6A1FF885E7F6CFC91D6534ABBE70311FB1A61349AA40		
Fórmula/Objeto: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	11/05/2026 09:40:29
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			11/05/2026 09:40:29
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Publicação		11/05/2026	2669708
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2669719 e o CRC 5C4E0FB7.			

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data	
Termo	3º TERMO DE ADITAMENTO	30/04/2026	
ID:	2646736	Processo	Documento
CRC:	F5548E71		
Processo:	1-2525/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	30/04/2026 08:57:43	Finalização:	30/04/2026 08:57:43
MD5:	435218E5001BF83F569F7C4EBDC795C1		
SHA256:	682EB63BFFE6A3D9D0171381B700FEF8DBD0F0CC0F64A5B6BCB3F9094255		
Fórmula/Objeto: 3º TERMO DE ADITAMENTO			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	30/04/2026 08:57:43
ASSUNTOS			
REGISTRO DE PREÇO			30/04/2026 08:57:43
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	30/04/2026 08:59:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	30/04/2026 09:36:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	José Carlos Floriano Braga	REPRESENTANTE	08/05/2026 12:45:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2646736 e o CRC F5548E71.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data	
Termo	3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO	11/05/2026	
ID:	2669314	Processo	Documento
CRC:	357D2DEF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	11/05/2026 08:46:35	Finalização:	11/05/2026 08:47:13
MD5:	F12C494416606DADA2351B6E16204E5		
SHA256:	546CD3F1083B43EA01E7FDA313BD07B899303FF6367490BF7566E48D66F51B8E		
Fórmula/Objeto: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO.			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	11/05/2026 08:46:35
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			11/05/2026 08:46:35
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando publicação		11/05/2026	2669299
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2669314 e o CRC 357D2DEF.			